

DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Horário Especial à Servidora Pública Municipal e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal **Diego Rodrigues Gonçalves Gouveia**, Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, por motivo de continuidade para cuidar do filho, diagnosticado com a Síndrome de Dandy-Walker, Necessitando de constante acompanhamento.

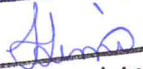
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2020, com validade até 22 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 05/03/2020


Secretária Administrativa